



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**

Telefones: (65) 3613-7113 / 7185 / 7189 / 7624 / 7595
e-mail: secex-educacao@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	321451/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CNPJ:	15.023.997/0001-72
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RIO BRANCO
NÚMERO OS:	7918/2019
EQUIPE TÉCNICA:	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Rio Branco.

Após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção das irregularidades inicialmente detectadas.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 6 de Setembro de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO